

## **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

Aos

Membros dos Conselhos Gestor e Fiscal do Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados – **IPGSE**  
**POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SUDOESTE (18.176.322/0003-13)**  
**QUIRINÓPOLIS - GO**

### **Opinião sobre as Demonstrações Contábeis**

Examinamos as demonstrações contábeis da Policlínica de Quirinópolis, encerradas em 31 de dezembro de 2025 e 2024, compreendendo o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido, e do fluxo de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis, demais notas explicativas e ainda a evolução do passivo trabalhista e/ou previdenciário, bem como seu impacto nas contas auditadas, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Na análise da auditoria para verificar a conformidade com o estipulado na Resolução Normativa 13/2017-TCE-GO, especialmente em relação à alínea “S”, item 14 do seu Anexo I e ao item 2 do seu Anexo III, constatou-se que os índices atuais relacionados à evolução do passivo trabalhista e/ou previdenciário estão dentro dos parâmetros de normalidade esperados.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da Policlínica, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o desempenho de suas operações e seu fluxo de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido nos trabalhos efetuados ou se aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração da **Policlínica** é responsável pelas elaborações e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis, de acordo com a Legislação e

demais normas profissionais aplicáveis, bem como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, bem como de divulgar, quando aplicável, assuntos relacionados com a continuidade operacional utilizada como base de mensuração na elaboração das demonstrações contábeis, salvo se pretender liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não ter nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com atribuições de supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis.**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Por segurança razoável se entende exigência de alto nível de certeza, mas não garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais aplicáveis sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais vigentes, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo dos trabalhos. Além disso, na realização dos trabalhos:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre as eficiência e eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam causar dúvida significativa em relação eventual descontinuidade operacional da Entidade.

Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria.

Goiânia — Goiás, 31 de março de 2026

**DEGE Auditores Associados S/S**  
**CRC/PR nº. 4.259-O- T/GO**  
**OCB 1009/4**  
**CVM 843-5**  
**CNAI PJ 00010**

Gilmar Wisniewski  
Sócio resp. técnico



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DE GOIÁS**

**Certificado de Habilitação Organização Contábil**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE GOIÁS DECLARA que o registro identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR não pesando sobre ele na presente data, condenação por infração ao Decreto-Lei 9295/46, ao Código de Ética Profissional estando, portanto, apto à exploração de serviços da atividade contábil.

Declaramos para fins de direito e a quem interessar possa, sob as penas da lei, especialmente, das previsões do artigo 299 do Código Penal Brasileiro e, no inciso I do artigo 2º do Código de Ética Profissional do Contabilista – Resolução CFC NBCPG 01/2019, item 4 letra "a", que as informações constituem a expressão da verdade, informamos também que a presente não quita, nem invalida, quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o referido registro.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE GO**  
Certidão nº: GO/2026/00000551  
Nome: DEGE AUDITORES ASSOCIADOS S/S CNPJ: 73.676.892/0001-19  
CRC/UF nº R TERESINA ED.EVIDENCE OFFICE 10ºAND., nº380, QD.06 LT.12E SL.1003 Categoria:  
Validade: 26.05.2026  
Finalidade: RELATÓRIO DE AUDITORIA  
OUTROS

Confirme a existência deste documento na página [www.crcgo.org.br](http://www.crcgo.org.br)  
mediante número de controle a seguir:  
CNPJ: 73.676.892/0001-19 Controle: 5387.6642.6956.7270

Rua Terezina, nº 380, sala 1003, Ed. Evidence Office  
Alto da Glória – CEP 74.815-715 – Goiânia/GO

Telefones:

(62) 3942-2680 – (62) 3942-2682

[www.dege.com.br](http://www.dege.com.br)

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 CONSOLIDADO (EM REAIS)**

POLICLÍNICA DE QUIRINÓPOLIS - 18.176.322/0003-13

DESCRIÇÃO	NOTA	2025	2024
<b>ATIVO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>		8.372.677,35	4.413.466,07
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6	7.670.813,85	3.762.786,78
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA COM RESTR. POL		7.670.813,85	3.762.786,78
BANCOS CONTA MOVIMENTO		0,00	28.897,22
APLICACOES FINANCEIRAS		7.670.813,85	3.733.889,56
<b>ESTOQUES</b>	7	701.863,50	650.679,29
ESTOQUES COM RESTRICAO - POL. QUIRINOPOLIS		701.863,50	650.679,29
ESTOQUES CONTRATO DE GESTAO		701.863,50	650.679,29
<b>ATIVO COMPENSADO</b>	8	80.773.194,73	8.396.732,62
ATIVO COMPENSADO		80.773.194,73	8.396.732,62
ATIVO COMPENSADO COM RESTRICAO - POL. QUIRINOPOLIS		80.773.194,73	8.396.732,62
ATIVO COMPENSADO COM RESTRICAO		72.867.759,62	1.957.203,36
BENS CEDIDOS		7.899.318,91	6.439.529,26
BENS ADQUIRIDOS EM REC CONTRATO DE GESTAO		6.116,20	0,00
<b>TOTAL ATIVO</b>		<b>89.145.872,08</b>	<b>12.810.198,69</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		8.372.677,35	4.413.466,07
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		8.372.677,35	4.413.466,07
<b>PASSIVO CIRCULANTE COM RESTRICAO POL. QUIRINOPOLIS</b>		8.372.677,35	4.413.466,07
FORNECEDORES DE SERVICOS E MERCADORIAS	9	153.262,44	222.976,99
GESTAO DE CONTRATOS CONTRATOS A FATURAR	10	851.867,38	964.253,57
OBRIGACOES COM PESSOAL	11	15.746,97	258.555,81
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	12	171.304,39	135.608,58
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	13	55.270,35	38.402,00
OUTRAS OBRIGACOES	14	20.007,13	50.706,01
PROVISOES TRABALHISTAS	15	558.762,88	211.089,13
CONTRATOS DE GESTAO E CONVENIOS A EXECUTAR	16	6.546.455,81	2.531.873,98
<b>PASSIVO COMPENSADO</b>	8	80.773.194,73	8.396.732,62
<b>PASSIVO COMPENSADO</b>		80.773.194,73	8.396.732,62
<b>PASSIVO COMPENSADO COM RESTRICAO - POL. QUIRINOPOLIS</b>		80.773.194,73	8.396.732,62
TERMO DE COLABORACAO		72.867.759,62	1.957.203,36
BENS CEDIDOS		7.899.318,91	6.439.529,26
BENS ADQUIRIDOS EM REC CONTRATO DE GESTAO		6.116,20	0,00
<b>TOTAL PASSIVO</b>		<b>89.145.872,08</b>	<b>12.810.198,69</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

**Demonstrações do resultado EM 31/12/2025**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

DESCRIÇÃO	NOTA	2025	2024
<b>RESULTADO</b>	17	0,00	0,00
<b>RESULTADO DE SAUDE SEM RESTRICAO</b>		0,00	0,00
<b>DESPESAS SEM RESTRICAO</b>		0,00	0,00
<b>RESULTADO DE SAUDE COM RESTRICAO</b>		0,00	0,00
<b>RECEITAS</b>	18	23.842.206,81	8.598.086,05
RECEITA DE SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL		22.846.850,29	8.492.883,45
RECEITAS FINANCEIRAS		984.988,99	88.651,02
OUTRAS RECEITAS OBTIDAS		10.367,53	16.551,58
<b>CUSTOS COM PESSOAL</b>	19	(6.374.874,58)	(2.384.903,63)
REMUNERAÇÃO COM PESSOAL PROPRIO		(4.309.306,48)	(1.591.577,44)
ENCARGOS SOCIAIS		(1.560.480,67)	(582.237,06)
PROVISÕES TRABALHISTAS		(505.087,43)	(211.089,13)
<b>CUSTOS COM SERVIÇOS E MATERIAIS</b>	20	(12.272.706,27)	(4.120.774,35)
CUSTO COM MATERIAIS		(1.727.063,57)	(648.907,80)
SERVIÇOS CONTRATADOS		(10.061.879,32)	(3.339.026,57)
CUSTO COM MANUTENÇÃO		(477.647,18)	(132.839,98)
BENS E BENEFITÓRIAS ADQUI. COM REC. CONTRATOS DE GESTÃO		(6.116,20)	0,00
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	20	(5.194.625,96)	(2.092.408,07)
REMUNERAÇÃO COM PESSOAL PROPRIO		0,00	(51.864,61)
ALUGUEIS OPERACIONAIS		(1.784.182,77)	(353.417,67)
SERVIÇOS CONTRATADOS		(1.496.592,27)	(905.037,28)

MANUTENÇÃO	(763.719,93)	(369.751,29)
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	(705.304,73)	(203.706,10)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(5.814,55)	(323,88)
RATEIO DESPESAS ADMINISTRATIVAS ART	(439.011,71)	(201.407,69)
DESPESAS BANCARIAS E FINANCEIRAS	0,00	(6.899,55)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Demonstração das mutações do patrimônio líquido		
	SUPERÁVIT/DEFICIT SEM RESTRIÇÃO	Total
Saldo em 31/12/2024	0,00	0,00
MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2025	0,00	0,00

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 2025 - MÉTODO DIRETO		
	2025	2024
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Valores Recebidos de Subvenções/Repasses	26.825.176,24	10.439.723,58
Valores pagos a Fornecedores de Materiais/Serviços	-16.811.065,96	-4.704.889,93
Valores pagos a Empregados/Autônomos	-4.199.031,53	-1.212.421,35
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	5.815.078,75	4.522.412,30
Encargos Sobre Empregados	-2.349.337,26	-278.344,65
Tributos pagos	-70.889,78	-9.957,64
<b>FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS</b>	3.394.851,71	4.234.110,01
Recebimento por indenização de seguros	0,00	0,00
Outros recebimentos/Pagamentos Ilíquidos	513.175,36	-471.323,23
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	3.908.027,07	3.762.786,78
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
Aumento/ Redução nas disponibilidades	3.908.027,07	3.762.786,78
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	3.762.786,78	0,00
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	7.670.813,85	3.762.786,78

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 2025 - MÉTODO INDIRETO		
DESCRIÇÃO	2025 (R\$)	2024 (R\$)
SUPERÁVIT (DEFICIT) DO PERÍODO	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
Superávit (Déficit) Ajustado	0,00	0,00
Aumento/(Diminuição) nos Ativos/Passivos	0,00	0,00
- Estoques	(51.184,21)	(650.679,29)
- Fornecedores	(69.714,55)	222.976,99
- Obrigações com Pessoal	(242.808,84)	258.555,81
- Encargos Sociais a Recolher	35.695,81	135.608,58
- Obrigações Tributárias	16.868,35	38.402,00
- Gestão de Contratos	(112.386,19)	964.253,57
- Outras Obrigações	(30.698,88)	50.706,01
- Contratos de Gestão e Convênios	4.014.581,83	2.531.873,98
- Provisões Trabalhistas	347.673,75	211.089,13
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	0,00	0,00
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimentos	0,00	0,00
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	0,00	0,00
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Financiamentos	0,00	0,00
Aumento nas Disponibilidades	3.908.027,07	3.762.786,78
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	3.762.786,78	0,00
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	7.670.813,85	3.762.786,78

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

O Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados (IPGSE), inscrito no CNPJ sob o nº 18.176.322/0001-51, é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída conforme os princípios do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002), na forma de Associação Civil sem fins lucrativos. Sua sede está localizada na cidade de Rio Verde - GO, na 20, nº 135, Jardim Goiás, CEP: 75.903-320.

O Instituto tem como finalidade estatutária o planejamento e a execução de atividades relacionadas à gestão e operacionalização de instituições públicas e privadas, o desenvolvimento de pesquisas científicas, a criação de soluções tecnológicas e sua transferência, por meio de projetos e programas próprios ou em parcerias.

Fundado em 3 de janeiro de 2013, com base em seu Estatuto Social, o IPGSE se sustenta por meio de seus membros associados e de profissionais qualificados, devidamente contratados. Assim, a instituição está apta a atuar nas áreas de Saúde, Assistência Social, Educação, Programas de Promoção da Integridade Social, Gestão de Serviços Sociais, bem como na Qualificação, Capacitação e Treinamento de Profissionais da Saúde.

As Notas explicativas contidas neste documento, refere-se à filial CNPJ 18.176.322/0003-13, que atua no gerenciamento da Policlínica Estadual da Região Sudoeste, Quirinópolis – Goiás. Para garantir a execução eficaz de suas atividades, o IPGSE adota o modelo de Gestão Compartilhada, uma alternativa ao Modelo Hegemônico. Nesse sistema, o conhecimento e a tomada de decisão são compartilhados entre os membros associados, os integrantes dos conselhos deliberativos superiores, a diretoria e o corpo profissional.

Com ações planejadas e estruturadas, o Instituto busca constantemente aprimorar os espaços de decisão, promovendo a autonomia dos envolvidos, desde a concepção até a materialização das iniciativas na área da saúde. Dessa forma, incentiva o engajamento contínuo de todos os participantes nesse propósito.

### 2 – TERMO DE COLABORAÇÃO

Durante o exercício de 2024, o Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados (IPGSE) firmou instrumento de parceria com a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO) para a administração da Policlínica Estadual da Região Sudoeste - Quirinópolis, por meio do Termo de Colaboração nº 93/2024, assinado em caráter emergencial, com vigência inicial de 180 (cento e oitenta) dias.

Posteriormente, foi celebrado o Primeiro Termo Aditivo, prorrogando a vigência por igual período, com início em 21 de janeiro de 2025 e término previsto para 19 de julho de 2025, ou até a conclusão do respectivo chamamento público.

Antes do encerramento da vigência do Primeiro Termo Aditivo, o IPGSE sagrou-se vencedor do Chamamento Público nº 09/2024, sendo firmado novo instrumento contratual nº 24/2025 em 01 de julho de 2025, com vigência de 36 (trinta e seis) meses.

É importante ressaltar que não houve encontro de contas ao final da execução do Contrato de Gestão nº 93/2024. As receitas e despesas foram transferidas para o Termo de Colaboração nº 24/2025, incluindo o passivo trabalhista, uma vez que todos os colaboradores foram mantidos nessa transição. Destaca-se que toda essa movimentação foi definida pela SES-GO.

### 3 – BASE DE PREPARAÇÃO

#### 3.1 Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis do IPGSE, referentes ao Termo de Colaboração nº 24/2025, foram elaboradas em total conformidade com a ITG 2002 (R1) – Entidades sem Fins Lucrativos. Além disso, foram consideradas as práticas adotadas pela NBC TG 1000 (R1), conforme previsto na própria ITG 2002 (R1).

#### 3.2 Moeda Funcional

Foi utilizada nas demonstrações contábeis do IPGSE/Policlínica de Quirinópolis o Real (R\$), moeda vigente no Brasil.

### 4 – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### a) Apuração do superávit ou déficit

Na apuração do superávit/déficit foi aplicado o regime de competência para reconhecimento das receitas e despesas.

#### b) Instrumentos financeiros

O Instituto determina a classificação dos seus ativos e passivos financeiros não derivativos no momento do seu reconhecimento inicial de acordo com o modelo de negócio no qual o instrumento é gerenciado e suas respectivas características de fluxos de caixa contratuais. A NBC TG 1000 - Seção 11 - Instrumentos Financeiros Básicos, contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensuradas ao custo amortizado, valor justo dos outros resultados abrangentes e valor justo. O Instituto considerou dois fatores para definir a classificação dos ativos financeiros de acordo com a norma: o modelo de negócio no qual o ativo financeiro é gerenciado e suas características de fluxos de caixa contratuais.

**c) Contas a receber**

O saldo de contas a receber decorrente do Termo de Colaboração nº 24/2025 está apresentado pelo valor líquido de realização, isto é, diminuído das perdas prováveis no recebimento dos créditos.

**d) Estoques**

Os estoques são demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e os valores realizáveis líquidos. Quando necessário, os estoques são deduzidos de perdas estimadas, constituída em casos de desvalorização de estoques, obsolescência de itens e perdas de inventário físico.

**e) Imobilizado**

Os bens adquiridos com recursos do Termo de Colaboração nº 24/2025 são de propriedade do Estado e serão devolvidos à Secretaria de Saúde do Estado de Goiás – SES-GO ao término do contrato. Portanto, esses bens são registrados diretamente nas contas do ativo e passivo compensado, permanecendo apenas com o custo histórico de aquisição.

**f) Intangível**

Ativos intangíveis são reconhecidos pelo custo de aquisição e/ou implantação, os direitos de uso de software são demonstrados pelo custo de aquisição em conta de compensação e lançados em contrapartida ao resultado do período.

**g) Ativos e passivos não circulantes**

Estão demonstrados por valores de realização / obrigação, conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicáveis os rendimentos auferidos ou as despesas incorridas até a data do balanço.

**h) Fornecedores**

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a serem pagas por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal das atividades, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar a fornecedores são apresentadas como passivo não circulante.

**i) Julgamentos ou estimativas**

A preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração faça julgamentos e estimativas que afetem os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos na data-base das demonstrações contábeis.

**j) Isenção tributária**

O IPGSE faz jus ao gozo de imunidades e isenções aplicáveis, observados os requisitos legais e a natureza de cada tributo ou contribuição.

**k) Subvenções governamentais**

Subvenção governamental é uma assistência do governo na forma de transferência de recursos para a entidade em troca de cumprimento passado ou futuro de certas condições relacionadas às atividades operacionais da entidade.

**l) Patrimônio Social**

O patrimônio social é apresentado em valores históricos e compreende os superávits e déficits ocorridos nos períodos.

**5 – GESTÃO DE RISCOS**

As atividades da Entidade expõem-na a diversos riscos, os quais são regularmente monitorados para avaliar seus impactos sobre os resultados. A diretoria, em conjunto com a superintendência administrativa-financeira, examina e revisa informações relacionadas ao gerenciamento dos riscos, incluindo os procedimentos e práticas de controle. A seguir, apresenta-se a conceituação dos principais riscos inerentes às atividades da Entidade.

**5.1 Risco de Liquidez**

Este tipo de risco assume duas formas: risco de liquidez de mercado e risco de liquidez de fluxo de caixa. O primeiro é a possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor. O segundo está associado à possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função da ausência de ativos de liquidez imediata suficientes para a cobertura dos passivos imediatos.

**5.2 Risco de Crédito**

Risco de crédito é o risco de o Instituto incorrer em perdas financeiras por não recebimento das parcelas dos contratos gestão pactuados junto ao Poder Público estadual. Para minimizar o impacto das perdas, o Instituto adota políticas de gestão com vista à adequada aplicação dos recursos subvencionados, mediante o acompanhamento sistemático das operações estruturadas para as atividades desenvolvidas em cada contrato de gestão.

**5.3 Risco Legal**

Associado às perdas decorrentes de multas, penalidades ou indenizações resultantes de ações de órgãos de supervisão e controle, bem como perdas decorrentes de decisão desfavorável em processos judiciais ou administrativos.

**6 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

De acordo com a orientação da Secretaria de Saúde de Goiás - SES-GO, foram abertas três contas bancárias em instituição designada pela própria, isentas de taxas. As três contas são divididas pela natureza de sua aplicação, sendo Custeio, Passivo Trabalhista e Investimentos.

	2025	2024
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.670.813,85	3.762.786,78
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA COM RESTR POL	7.670.813,85	3.762.786,78
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	28.897,22
APLICACOES FINANCEIRAS	7.670.813,85	3.733.889,56

**7 – ESTOQUE**

Em 31 de dezembro de 2025, os estoques estavam compostos conforme tabela abaixo e estão apresentados pelo valor de custo médio de aquisição. O estoque em questão é controlado pelo sistema Soul MV, sendo feito inventário periodicamente para visualização de possíveis inconsistências.

ESTOQUES	2025	2024
ESTOQUES COM RESTRICAO - POL. QUIRINOPOLIS	701.863,50	650.679,29
ESTOQUES CONTRATO DE GESTAO	701.863,50	650.679,29
ESTOQUE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	421.813,75	403.102,31
ESTOQUE DE PRODUTO QUIMICO	7.784,69	6.897,94
ESTOQUE MATERIAIS DE HIGIENIZACAO E LIMPEZA	40.157,05	56.011,28
ESTOQUE DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE	48.439,38	54.492,11
ESTOQUE COPA E COZINHA	510,44	4.697,78
ESTOQUE DE MATERIAIS PERMANENTES	24.692,00	6.117,72
ESTOQUE DE ROUPARIA	8.421,85	9.513,51
ESTOQUE DE OFICINA ORTOPEDICA	80,81	85,32
ESTOQUE DE LUDOTERAPIA	4.973,55	4.190,88
ESTOQUE EQUIP HOSPITALAR PERMANENTE	6.663,20	0,00
ESTOQUE DE EPI	32.644,62	38.222,27
SES MATERIAIS HOSPITALARES	0,00	129,36
ESTOQUE EQUIP ENFERMAGEM PERMANENTE	1.133,00	0,00
ESTOQUE DE REFRIGERACAO	3.198,05	4.138,00
ESTOQUE DE UTENSILIOS HOSPITALARES	38.327,44	30.349,51
ESTOQUE MATEIRAS DE MANUTENCAO	58.555,66	29.491,52
ESTOQUE DE ACESSORIOS DE INFORMATICA	6.488,03	5.239,80

**8 – ATIVO/PASSIVO COMPENSADO**

O grupo do Ativo e Passivo compensado refere-se às contas utilizadas para controle da própria unidade, não impactando diretamente nos demonstrativos contábeis, pois os valores do ativo e passivo se anulam. Conforme quadro abaixo, demonstramos nesse grupo os valores dos bens cedidos e adquiridos por meio do contrato de gestão, salientando que os mesmos são propriedade do Estado de Goiás.

Também fazemos uma provisão do saldo do termo de gestão, contudo, o valor repassado pode oscilar por uma série de fatores contratuais. Ressaltando também que o aumento expressivo no valor das contas se deve a assinatura do Termo de Colaboração nº 24/2025, com vigência de 36 meses.

	2025	2024
ATIVO COMPENSADO	80.773.194,73	8.396.732,62
ATIVO COMPENSADO	80.773.194,73	8.396.732,62
ATIVO COMPENSADO COM RESTRICAO - POL. QUIRINOPOLIS	80.773.194,73	8.396.732,62
ATIVO COMPENSADO COM RESTRICAO	72.867.759,62	1.957.203,36
TERMO DE COLABORACAO N 093 2024	72.867.759,62	1.957.203,36
BENS CEDIDOS	7.899.318,91	6.439.529,26
BENS CEDIDOS	7.899.318,91	6.439.529,26
BENS ADQUIRIDOS EM REC CONTRATO DE GESTAO	6.116,20	0,00
BENS ADQUIRIDOS EM REC CONTRATO DE GESTAO	6.116,20	0,00
	80.773.194,73	8.396.732,62

<b>PASSIVO COMPENSADO</b>		
PASSIVO COMPENSADO	80.773.194,73	8.396.732,62
PASSIVO COMPENSADO COM RESTRICAO - POL. QUIRINOPOLIS	80.773.194,73	8.396.732,62
TERMO DE COLABORACAO	72.867.759,62	1.957.203,36
TERMO DE COLABORACAO 093 2024	72.867.759,62	1.957.203,36
BENS CEDIDOS	7.899.318,91	6.439.529,26
BENS CEDIDOS	7.899.318,91	6.439.529,26
BENS ADQUIRIDOS EM REC CONTRATO DE GESTAO	6.116,20	0,00
BENS ADQUIRIDOS EM REC CONTRATO DE GESTAO	6.116,20	0,00

**9 - FORNECEDORES**

Referem-se aos saldos a pagar decorrentes de aquisições de materiais (medicamentos, gases medicinais e insumos hospitalares diversos) e serviços necessários à atividade operacional da Policlínica de Quirinópolis, para atendimento ao Termo de Colaboração.

	2025	2024
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>8.372.677,35</b>	<b>4.413.466,07</b>
PASSIVO CIRCULANTE COM RESTRICAO POL. QUIRINOPOLIS	8.372.677,35	4.413.466,07
FORNECEDORES DE SERVICOS E MERCADORIAS	153.262,44	222.976,99
FORNECEDORES DE INSUMOS	83.740,42	51.252,32
FORNECEDORES DE SERVICOS MEDICOS	0,00	29.884,77
FORNECEDORES DE SERVICIO DIVERSOS	69.522,02	141.839,90

**10 – GESTAO DE CONTRATOS**

As contas Contratos a Faturar e Contratos a Realizar são utilizadas na contabilidade do Terceiro Setor para refletir corretamente os valores de contratos firmados. Contratos a Faturar representa montantes que a entidade tem a receber por serviços já prestados, mas ainda não faturados, sendo classificada no ativo. Já Contratos a Realizar, como uma conta redutora do ativo, representa valores de contratos ainda não executados ou despesas futuras vinculadas a esses contratos. Essas contas são fundamentais para garantir a correta mensuração dos direitos e obrigações da entidade, assegurando transparência na gestão de recursos provenientes de contratos de gestão, convênios e termos de colaboração.

	2025	2024
<b>GESTAO DE CONTRATOS</b>	<b>851.867,38</b>	<b>964.253,57</b>
CONTRATOS A FATURAR	7.099.377,43	4.020.026,18
(-) CONTRATOS A EXECUTAR (A REALIZAR)	6.247.510,05	3.055.772,61

**11 – OBRIGAÇÕES COM PESSOAL**

A unidade Policlínica de Quirinópolis possui atualmente 118 colaboradores registrados, não havendo servidores do estado cedidos. O IPGSE, conforme estipulado em seu Regulamento de Contratações, realiza processos seletivos para a contratação de seus colaboradores, todos registrados conforme as normas da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Vale ressaltar que o IPGSE paga integralmente o piso salarial da enfermagem, sem receber qualquer tipo de complemento financeiro para tal finalidade.

No quadro abaixo, observa-se uma diferença significativa entre os valores registrados nos anos de 2024 e 2025. Essa variação decorre de uma decisão administrativa de realizar o pagamento dos salários dentro do respectivo mês de competência, não havendo, na data-base das demonstrações contábeis, valores a pagar a título de salários a pagar. O saldo de "Empréstimo Consignado" refere-se a parcelas de empréstimos contratados pelos empregados com autorização de desconto em folha, nos termos da Lei nº 10.820/2003 (com alterações posteriores). Por força legal e contratual, a Entidade é responsável apenas por reter e repassar esses valores ao agente financeiro, razão pela qual são apresentados em "Obrigações com Pessoal" como obrigação de repasse de terceiros.

	2025	2024
<b>OBRIGACOES COM PESSOAL</b>	<b>15.746,97</b>	<b>258.555,81</b>
SALARIOS A PAGAR	0,00	258.555,81
RESCISOES A PAGAR	0,00	0,00
13º SALARIO A PAGAR	0,00	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNADO	15.746,97	0,00

**12 – ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER**

Os encargos sociais a recolher referem-se às obrigações trabalhistas incidentes sobre a folha de pagamento dos colaboradores da Policlínica de Quirinópolis. Esses encargos incluem contribuições previdenciárias e tributos obrigatórios, devidos conforme a legislação vigente, e são regularmente provisionados para pagamento nas datas estabelecidas.

	2025	2024
<b>ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>171.304,39</b>	<b>135.608,58</b>
INSS DE FOLHA A RECOLHER	136.503,59	103.181,71
FGTS FOLHA A RECOLHER	30.904,92	29.465,05
PIS DE FOLHA A RECOLHER	3.895,88	2.961,82
FGTS SOBRE RESCISAO A RECOLHER	0,00	0,00

**13 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**

As obrigações tributárias referem-se aos tributos retidos sobre pagamentos realizados pela Policlínica de Quirinópolis, incluindo retenções sobre folha de pagamento, serviços prestados por terceiros e demais encargos exigidos pela legislação fiscal vigente. Esses valores são devidamente provisionados e recolhidos conforme os prazos estabelecidos pelos órgãos competentes.

	2025	2024	
<b>OBRIGACOES TRIBUTARIAS</b>	<b>55.270,35</b>		<b>38.402,00</b>
IRRF SOBRE FOLHA A RECOLHER	24.287,73		11.324,33
IRRF SOBRE PESSOA JURIDICA A RECOLHER	5.089,15		4.800,48
ISSQN RETIDO A RECOLHER	3.792,95		2.858,92
PIS COFINS CSLL RETIDOS A RECOLHER	19.574,63		16.673,29
INSS RETIDO A RECOLHER	2.545,89		2.745,00

**14 – OUTRAS OBRIGAÇÕES**

Conforme disposto no Termo de Colaboração vigente, o IPGSE está autorizado a utilizar até 3% do repasse recebido para o custeio de despesas administrativas diretamente vinculadas ao objeto pactuado. Ressalta-se que os valores são rateados entre todas as unidades geridas pelo IPGSE que possuem instrumentos contratuais firmados com a SES-GO, sendo essa distribuição realizada de forma proporcional ao montante de custeio destinado a cada unidade.

	2025	2024	
<b>OUTRAS OBRIGACOES</b>	<b>20.007,13</b>		<b>50.706,01</b>
OBRIGACOES COM RATEIOS IPGSE	20.007,13		50.706,01

**15 – PROVISÕES TRABALHISTAS**

As provisões trabalhistas referem-se aos valores contabilizados para cobrir obrigações futuras relacionadas aos direitos dos colaboradores, tais como férias e 13º salário. Esses valores são reconhecidos periodicamente para assegurar o cumprimento das normas trabalhistas vigentes e garantir a adequada gestão dos passivos da unidade.

	2025	2024	
<b>PROVISOES TRABALHISTAS</b>	<b>558.762,88</b>		<b>211.089,13</b>
FERIAS E ENCARGOS	558.762,88		211.089,13
13 SALARIOS E ENCARGOS	0,00		0,00

**16 – CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIO A EXECUTAR**

Conforme estipulado pelo Manual de Práticas Contábeis vinculado às entidades do terceiro setor, aplicado aos contratos de gestão e/ou convênios com metas preestabelecidas, todos os valores repassados pelo parceiro público e ainda não executados devem permanecer registrados nesta conta do passivo até sua efetiva utilização.

	2025	2024	
<b>CONTRATOS DE GESTAO E CONVENIOS A EXECUTAR</b>	<b>6.546.455,81</b>		<b>2.531.873,98</b>
TERMO DE COLABORACAO 093 2024	6.546.455,81		2.531.873,98

**17 – RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Seguindo as orientações do Manual de Práticas Contábeis vinculado às entidades do terceiro setor aplicado aos contratos de gestão e/ou convênios com metas preestabelecidas, a inscrição de receitas no grupo de resultado deve ser feita mediante a comprovação efetiva das despesas. Dessa forma, o saldo a executar permanece registrado na conta do passivo, o que justifica o resultado do exercício igual a zero da Policlínica de Quirinópolis.

**18 – RECEITAS**

As receitas de subvenção governamental referem-se aos valores repassados ao IPGSE para operacionalização das atividades da Policlínica de Quirinópolis, por intermédio do Termo de Colaboração nº 24/2025. No mesmo, é indicado que toda verba deve ser aplicada até sua utilização. Esses rendimentos são lançados em Receitas Financeiras. Qualquer outra entrada de receita é lançada em Outras Receitas Obtidas, incluindo reembolsos por pagamento indevido ou ressarcimento de toda natureza.

	2025	2024	
<b>RECEITAS</b>	<b>23.842.206,81</b>		<b>8.598.086,05</b>
<b>RECEITA DE SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL</b>	<b>22.846.850,29</b>		<b>8.492.883,45</b>
RECEITA SUBVENCAO TERMO DE COLABORACAO 093 2024	22.846.850,29		8.492.883,45
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>984.988,99</b>		<b>88.651,02</b>
RENDIMENTO DE APLICACAO FINANCEIRA	983.582,14		88.629,92
DESCONTOS OBTIDOS	1.406,85		21,10
<b>OUTRAS RECEITAS OBTIDAS</b>	<b>10.367,53</b>		<b>16.551,58</b>
OUTRAS RECEITAS OBTIDAS	10.367,53		16.551,58

**19 – REMUNERACAO COM PESSOAL PROPRIO**

O quadro abaixo detalha o gasto com pessoal, salientando que a folha de pagamento, juntamente com seus encargos, é paga com recursos oriundos do custeio do termo de colaboração.

	2025	2024
<b>CUSTOS COM PESSOAL</b>	<b>(6.374.874,58)</b>	<b>(2.384.903,63)</b>
REMUNERAÇÃO COM PESSOAL PROPRIO	(4.309.306,48)	(1.591.577,44)
ENCARGOS SOCIAIS	(1.560.480,67)	(582.237,06)
PROVISÕES TRABALHISTAS	(505.087,43)	(211.089,13)

**20 – CUSTOS COM MEDICAMENTOS, MATERIAL E DESPESAS EM GERAL**

Os custos operacionais da Policlínica de Quirinópolis abrangem despesas relacionadas à aquisição de materiais, contratação de serviços e manutenção das atividades essenciais para o funcionamento da unidade. Esses custos são financiados com recursos do Termo de Colaboração nº 24/2025 e incluem tanto insumos médicos quanto despesas gerais, garantindo a continuidade dos serviços de saúde prestados à população.

A seguir, apresenta-se a composição detalhada dos custos incorridos no exercício de 2025.

	2025	2024
<b>CUSTOS COM SERVIÇOS E MATERIAIS</b>	<b>(12.272.706,27)</b>	<b>(4.120.774,35)</b>
CUSTO COM MATERIAIS	(1.727.063,57)	(648.907,80)
SERVIÇOS CONTRATADOS	(10.061.879,32)	(3.339.026,57)
CUSTO COM MANUTENÇÃO	(477.647,18)	(132.839,98)
BENS E BENFEITORIAS ADQUI. COM REC. CONTRATOS DE GESTÃO	(6.116,20)	0,00
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(5.194.625,96)</b>	<b>(2.092.408,07)</b>
REMUNERAÇÃO COM PESSOAL PROPRIO	0,00	(51.864,61)
ALUGUEIS OPERACIONAIS	(1.784.182,77)	(353.417,67)
SERVIÇOS CONTRATADOS	(1.486.592,27)	(905.037,28)
MANUTENÇÃO	(763.719,93)	(369.751,29)
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	(705.304,73)	(203.706,10)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(5.814,55)	(323,88)
RATEIO DESPESAS ADMINISTRATIVAS ART	(439.011,71)	(201.407,69)
DESPESAS BANCÁRIAS E FINANCEIRAS	0,00	(6.899,55)

**21 – TRABALHO VOLUNTÁRIO**

Em conformidade com a Resolução CFC nº 1.409/12, que aprovou a Interpretação Técnica ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucro, a entidade informa que não identificou a prestação de serviços voluntários recebidos durante o exercício de 2025.

**22 – SEGUROS**

O IPGSE não possui atualmente nenhum tipo de seguro na filial de Quirinópolis, ressaltando que não possuímos veículos próprios a serviço da unidade.

**23. DEMANDAS JUDICIAIS**

Não existem demandas judiciais até a presente data no que se refere à Policlínica Estadual do Sudoeste – Quirinópolis/GO.

**24 – TESTE DE RECUPERABILIDADE DE ATIVOS**

Os bens utilizados pela entidade no desenvolvimento de suas atividades operacionais são, em sua totalidade, de propriedade da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, conforme estabelecido no contrato de gestão firmado com o IPGSE.

O referido contrato estabelece que a responsabilidade pela gestão patrimonial, mensuração, depreciação, avaliação e demais procedimentos contábeis relacionados aos ativos é do ente público, não havendo transferência de propriedade, riscos e benefícios econômicos à entidade.

Dessa forma, tais ativos não são reconhecidos no ativo imobilizado da entidade, em conformidade com os critérios estabelecidos no CPC 27 – Ativo Imobilizado e na NBC TG Estrutura Conceitual, especialmente no que se refere ao controle dos ativos e à apropriação dos benefícios econômicos.

Para fins de controle interno, os referidos bens são evidenciados em contas de compensação, sem impacto no resultado ou na posição patrimonial da entidade.

Considerando que tais ativos não são reconhecidos contabilmente pela entidade, não se aplica a realização de depreciação nem de testes de recuperabilidade, conforme diretrizes do CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, uma vez que tais procedimentos são aplicáveis apenas a ativos registrados no balanço patrimonial da entidade.

A entidade atua exclusivamente na administração, utilização e conservação dos bens, nos termos do contrato de gestão.

## 25 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A Policlínica da Região Sudoeste - Quirinópolis, sob gestão do Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados (IPGSE), opera por meio de recursos públicos recebidos exclusivamente em conformidade com o Termo de Colaboração nº 24/2025, celebrado com a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO).

Em observância ao Manual de Práticas Contábeis aplicável às entidades do terceiro setor vinculadas a contratos de gestão e convênios com metas preestabelecidas, as receitas são reconhecidas conforme a execução das despesas relacionadas ao objeto do Termo de Colaboração. Dessa forma, o resultado contábil do exercício é zerado, refletindo a correta aplicação dos recursos conforme as finalidades previstas no plano de trabalho.

Como todos os ingressos financeiros correspondem a repasses vinculados ao custeio das atividades assistenciais e administrativas, não há geração de superávit ou déficit acumulado que pudesse compor um saldo de patrimônio líquido. Dessa maneira, a ausência de saldo na conta de patrimônio líquido está em conformidade com as normativas contábeis aplicáveis ao terceiro setor e às entidades gestoras de unidades de saúde que operam sob instrumentos de colaboração com metas previamente definidas.

Reconhecemos a exatidão das Demonstrações Contábeis encerradas em 31/12/2025, cujo Balanço Patrimonial importa e R\$ 89.145.872,08 (Oitenta e nove milhões, cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais e oito centavos.)

**ALUISIO  
PARMEZANI**  
PANCRAÇIO:1599  
3859881

Assinado de forma digital  
por ALUISIO PARMEZANI  
PANCRAÇIO:15993859881  
Dados: 2026.03.25  
10:41:17 -03'00'

ALUISIO PARMEZANI PANCRAÇIO  
PRESIDENTE  
CPF: 159.938.598-51

**DENER FERREIRA  
BORGES:878940  
41149**

Assinado de forma digital  
por DENER FERREIRA  
BORGES:87894041149  
Dados: 2026.03.24 13:19:33  
-03'00'

DENER FERREIRA BORGES  
Reg. no CRC - GO sob o N° 016886/07  
CPF: 878.940.411-49  
CONTADOR